

# Projeto proíbe plantar cana durante 3 anos<sup>60</sup>

*A volta da censura também está entre os temas polêmicos*

O deputado evangélico Jayme Paliarin (PTB-SP), que no inicio do ano passado subiu à tribuna da Constituinte e fez a doação pública de um penico à Central Unica dos Trabalhadores (CUT), é o autor de um dos projetos mais polêmicos da fase pós-Constituição. Trata-se da proibição, por três anos, do plantio de cana-de-açúcar no país.

O setor sucro-alcooleiro, que no ano passado faturou U\$ 5,6 bilhões (3,4 bilhões na produção de álcool e 2,2 bilhões na de açúcar), prepara lobby tão forte contra o projeto que a intenção é nem deixá-lo passar da Comissão de Constituição e Justiça, na qual está parado aguardando parecer.

**Pró-Álcool** — Assim que as atividades do Congresso recomeçarem, a Comissão de Constituição e Justiça receberá um estudo segundo o qual o Pró-Álcool emprega 800 mil pessoas nos canaviais e 200 mil nas usinas e destilarias; possui 4,3 milhões de hectares de área plantada; a produção este ano foi estimada em 12,7 bilhões de litros de álcool e 241 milhões de toneladas de açúcar; o tributo pago pelo álcool é de U\$ 1,3 bilhão e pelo açúcar de U\$ 950 milhões.

Jayne Paliarin argumentou que o Pró-Álcool precisa de uma revisão radical. "Sabemos que o álcool substitui apenas um derivado de petróleo, a gasolina, o produto que não pode deixar de ser extraído do petróleo. A perdurar o declínio da demanda da gasolina, devido principalmente à maior entrada no mercado de carros a álcool (90% da produção automobilística), em 1997 o consumo deste derivado será de 39 mil barris diários, contra os atuais 115 mil. Haverá um

Luiz Antônio — 3/2/88



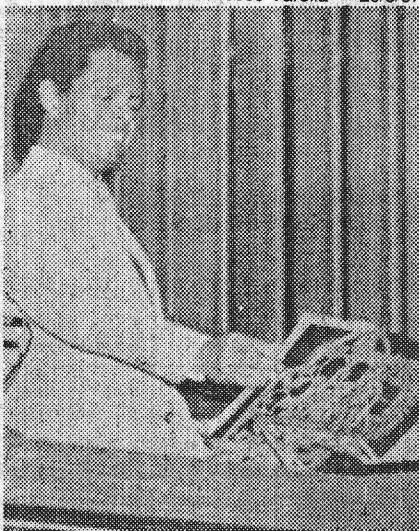
*Paliarin: CUT e usineiros*

excedente de 208 mil barris por dia, sem condições de ser totalmente vendido ao exterior".

**Censura** — Outro deputado evangélico, o goiano Antônio de Jesus (PMDB), aproveita uma brecha da Constituição para estabelecer a censura ao rádio e à televisão. "A Constituição diz que é vedada a censura, mas deixa para a lei federal a iniciativa de estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem os valores éticos e morais da pessoa", raciocina Antônio de Jesus.

Pelo projeto de lei do deputado evangélico, que estabelece a censura, a programação atenderá aos seguintes princípios: "Manutenção de um elevado sentido moral, não permitida a transmissão de programas que contenham letras de músicas, quadros, hu-

José Varella — 26/3/88



*Jesus: a favor da família*

morísticos, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar, aos valores éticos e aos bons costumes sociais; informação prévia sobre a natureza de cada programa, as faixas etárias a que se recomendam e observância dos horários em que sua apresentação se mostre inadequada".

Em época de contenção de gastos, o deputado Arnold Fioravante (PDS-SP) apresentou projeto que cria o Serviço Nacional de Triagem de Superdotados como órgão do Ministério da Educação. O objetivo é, segundo o parlamentar, avaliar corretamente o grau de inteligência do superdotado. As despesas com o novo órgão correrão por conta das verbas orçamentárias destinadas ao Ministério da Educação, na parte de concessão de bolsas de estudos, podendo as empresas particulares fazer investimentos no setor, descontando depois os gastos no Imposto de Renda. (J.D.)